

# **PORTARIA N° 1.790/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**DEIZIELE SANTANA HOLANDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DEIZIELE SANTANA HOLANDA**, portadora da Cédula da Identidade RG n° 10.325.964-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 060.067.209-30, nomeada em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 10.261/2025, com fruição no período de 14 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 07 de julho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 09.07.2025 DE Nº 13358  
UMUARAMA 09.07.2025  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS